



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 352, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.23119.000004.2025-22, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUIGI AMATO BRAGANCA AMORIM**, matrícula nº 2352065, para exercer, na condição de substituto, as atividades de gestor da execução e fiscal técnico e administrativo, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 14/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e GESMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 38.680.138/0001-51), que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal, sem fornecimento de peças, de impressora Offset Catu Bicolor 660 para atendimento das atividades da Divisão de Imprensa Braille do Departamento Técnico Especializado do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/08/2025 08:35:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31545
Código de Autenticação: 03cd1c77cc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br